

ATA N.º 1

Aos cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, pelas catorze horas, via teams, reuniu pela primeira vez o júri do Procedimento Concursal Comum Conducente ao recrutamento de pessoal médico para a categoria de Assistente Graduado Sénior, da área Cuidados de Saúde Primários – MGF – da carreira médica, nos termos do Despacho n.º 3582-A/2024, publicado no Diário da República, Suplemento 2.ª série, n.º 65, de 02 de abril e de acordo com o estabelecido no Despacho n.º 218/2024 de Sua Excelência o Ministro das Finanças, da Secretária de Estado da Administração Pública e do Secretário de Estado da Saúde, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 8, de 1 de janeiro e por deliberação do Conselho de Administração de 31 de maio de 2024, constituído por:-----

Presidente: Maria Da Luz Rodrigues Loureiro Amorim | Assistente Graduada Sénior de Medicina Geral e Familiar | ULS Médio Ave, EPE;

1º Vogal efetivo: Maria Adelina Abreu Pacheco Moreira Guedes | Assistente Graduada Sénior de Medicina Geral e Familiar | ULS Tâmega e Sousa, EPE;

2º Vogal efetivo: Ana Maria Costa Sá Marques Pires | Assistente Graduada Sénior de Medicina Geral e Familiar | ULS Alto Minho, EPE;

1º Vogal suplente: Maria José Ribas Albuquerque Castro Yaphe | Assistente Graduada Sénior de Medicina Geral e Familiar | ULS Santo António, EPE;

2º Vogal suplente: Maria Antónia Guerra Bonito | Assistente Graduada Sénior de Medicina Geral e Familiar | ULS Alto Minho, EPE

Estiveram presentes todos os membros **efetivos** do júri. -----

Ordem de Trabalho:

Ponto 1: Nomeação de Secretário -----

Tendo a Presidente do Júri dado início à reunião, e posto à discussão o Ponto 1, foi decidido por unanimidade e segundo o n.º 2 do artigo 9.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio nomear a Dra. Maria Adelina Abreu Pacheco Moreira Guedes -----

Ponto 2: Elaboração das grelhas com os critérios de classificação a utilizar nos métodos de seleção -----

Dando cumprimento ao estipulado no n.º 5, do artigo 20.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, alterada pela Portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro e n.º 4 da cláusula 22.ª do Boletim de Trabalho e Emprego n.º 48 de 29 de dezembro de 2011, alterado pelo BTE, n.º 43 de 22 de novembro de 2015, reuniu o júri para definir, previamente ao termo do prazo para entrega das candidaturas e do curriculum *vitae*, os critérios de valorização dos métodos de seleção.-----

Os métodos de seleção a utilizar são a avaliação e a discussão curricular e a prova prática, nos termos dos artigos 19.º, 20.º e n.º 2 do artigo 21.º do Decreto –Lei n.º 207/2011, de 24 de maio, alterada pela Portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro e cláusulas 21.º, 22.º e 23.º do Acordo Coletivo de Trabalho publicado no Boletim de Trabalho e Emprego n.º 48, de 29 de dezembro de 2011, alterado pelo BTE, n.º 43 de 22 de novembro de 2015.-----

A ordenação final dos candidatos é efetuada por ordem decrescente, na escala de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada de 70% e 30% das classificações quantitativas obtidas na avaliação curricular e na prova prática, respetivamente. -----

O júri decidiu discutir e deliberou aprovar as grelhas com os critérios classificativos, que se anexam a esta ata por dela fazerem parte integrante. -----

A lista de candidatos admitidos e excluídos e a de classificação final serão disponibilizadas na página eletrónica da instituição <http://www.ulsam.min-saude.pt/profissional/concursos/> e notificadas aos candidatos por uma das hipóteses previstas no n.º 2 do artigo 16.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro e da Portaria n.º 229-A/2015, de 3 de agosto e Portaria n.º 190/2017, de 9 de junho e n.º 2 da cláusula 18.ª do ACT, publicado no BTE n.º 48 de 29 de dezembro de 2011.-----

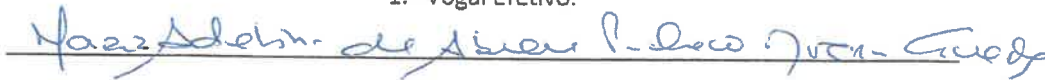
Nada mais havendo a tratar, o júri deu por encerrada a reunião, elaborando a presente ata, que depois de lida por todos os membros do júri, vai ser assinada. -----

O Júri

Presidente:



1.º Vogal Efetivo:



2.º Vogal Efetivo:



Anexo da Ata nº1

Procedimento Concursal Comum Condutor ao recrutamento de pessoal médico para a categoria de Assistente Graduado Sénior, da área Cuidados Saúde Primários - MGf - da carreira médica, aberto por aviso n.º 3582-A/2024, publicado no Diário da República, Suplemento 2.ª série, n.º 85, de 02 de abril

Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio e respetivas alterações e Boletim de Trabalho e Emprego n.º 48 de 29 de dezembro de 2011, alterado pelo BTE, n.º 43 de 22 de novembro de 2015

Nome:

ELEMENTOS DE AVALIAÇÃO E DISCUSSÃO CURRICULAR		Cotações	
		Valores	Pontuação
a) 0-6 VALORES	Exercício de funções no âmbito da área de exercício profissional respetiva, tendo em conta a competência técnico-profissional, o tempo de exercício das mesmas e a participação em equipas de urgência e de apoio e enquadramento especializado à prática clínica, com especial enfoque para as atividades relevantes para os Cuidados de Saúde Primários, e à avaliação de desempenho obtida.	1- Caracterização do contexto profissional, análise crítica	0,00-5,50
		1.1- Caracterização ULS/ACES	0,00-0,50
		1.1.1- Indicadores demográficos	0,00-0,10
		1.1.2 - Linhas Estratégicas/plano de atividades/plano de ação	0,00-0,10
		1.1.3 - Equipamentos e recursos Humanos	0,00-0,10
		1.1.4 - Indicadores de Desempenho	0,00-0,10
		1.1.5 - Plano de Investimentos e Orçamento Económico	0,00-0,10
		1.2 - Caracterização da Unidade Funcional	0,00-1,50
		1.2.1- Comunidade e recursos de comunidade	0,00-0,30
		1.2.2 - Organização/função/montagem/acessibilidade	0,00-0,40
		1.2.3- Compromisso assistencial	0,00-0,40
		1.2.4 - Articulação e continuidade de cuidados	0,00-0,40
		1.3 - Caracterização do desempenho individual	0,00-3,5
		1.3.1- Organização da prestação de cuidados	0,00-0,5
		1.3.2- Avaliação dos indicadores individuais em comparação com os da Unidade de Saúde e do ACES/ULS	0,00-1,00
		1.3.3- Análise crítica dos resultados	0,00-1,00
		1.3.4- Análise crítica do desempenho	0,00-1,00
		2- Tempo de exercício na categoria	0,00-0,30
		3- Participação em Equipas de Urgência e de apoio e de enquadramento especializado à prática clínica no âmbito dos CSP	0,00-0,20
		3.1- Participação em SASU	0,0-0,05
		3.2- Outras atividades clínicas para além do âmbito da MGf	0,0-0,15
b) 0-2 VALORES	Atividades de formação nos Internatos Médicos e outras ações de formação e educação médica frequentadas e ministradas.	1- Atividades de formação	0,00-1,00
		1.1- Orientação de médicos internos de Formação Geral/anos de medicina	0,00-0,5
		1.2- Orientador de formação especializada	0,00-0,70
		2- Ações de formação e educação médica	0,00-1,0
		2.1- Coordenação Pedagógica de Cursos, Organização de Congressos e Monitor/Facilitador em Cursos	0,00-0,40
		2.2- Preleitor em Congressos ou similar ou reuniões de ACES/ULS	0,00-0,30
		2.3- Cursos Pós-Graduação com preferência na área dos CSP ministrados por organismos de comprovada idoneidade (CHMF/ANP/MGFIARS/ULS/Coordenação de Internato)	0,00-0,20
		2.4- Jornadas e Congressos	0,00-0,10
c) 0-4 VALORES	Trabalhos publicados, em especial se publicados em revistas com revisão por pares, e trabalhos apresentados publicamente, sob a forma oral ou poster, e atividades de investigação na área da sua especialidade, de acordo com o seu interesse científico e nível de divulgação, tendo em conta o seu valor relativo.	1- Trabalhos e atividades de investigação	0,00-4,0
		1.1- Trabalho/atividades de investigação nº1	0,00-0,80
		1.2- Trabalho/atividades de investigação nº2	0,00-0,80
		1.3- Trabalho/atividades de investigação nº3	0,00-0,80
		1.4- Trabalho/atividades de investigação nº4	0,00-0,80
		1.5- Trabalho/atividades de investigação nº5	0,00-0,80
d) 0-1 VALOR	Classificação obtida na avaliação na prova para obtenção do grau de consultor.	1- Classificação obtida na avaliação na prova para obtenção do grau de consultor.	0,00-1,00
e) 0-5 VALORES	Experiência, capacidade e aptidão para a gestão de equipas, serviços e organizações.	1- Funções de Gestão	0,00-2,0
		1.1- Diretor Executivo/Presidente do Conselho Clínico/Diretor Clínico para os CSP/Coordenador Regional de Internato médico	2,00
		1.2- Coordenador de Unidade Funcional/Diretor do Internato	1,50
		1.3- Responsável por Núcleos, Comissões, Grupos de Trabalho e similares	1,00
		1.4- Outros cargos ou funções no âmbito da Unidade de Saúde	0,50
		2- Tempo de exercício das atividades ligadas ao desempenho de funções	0,00-1,00
		3- Demonstração dos resultados da gestão nas funções exercidas	0,00-2,00
f) 0-1 VALOR	Atividades docentes ou de investigação relacionadas com o área profissional.	1- Atividades docentes	0,00-0,50
		2- Atividades de Investigação	0,00-0,50
g) 0-1 Valor	Outros fatores de valorização profissional, nomeadamente títulos académicos.	1- Outros fatores de valorização profissional	0,00-1,00
Cotação máxima atribuída		a)+b)+c)+d)+e)+f)+g)	20,0

Anexo da Ata nº1

Procedimento Concursual Comum Conducente ao recrutamento de pessoal médico para a categoria de Assistente Graduado Sênior, da área Cuidados Saúde Primários - MGF - da carreira médica, aberto por aviso n.º Despacho n.º 3882-A/2024, publicado no Diário da República, Suplemento 2.º série, n.º 85, de 02 de abril

Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio e respetivas alterações e Boletim de Trabalho e Emprego n.º 48 de 29 de dezembro de 2011, alterado pelo BTE, n.º 43 de 22 de novembro de 2015

Nome:

ELEMENTOS DE AVALIAÇÃO E DISCUSSÃO CURRICULAR	Cotações	
	Valores	Pontuação
Explicação sumária		
a) 1. A atividade clínica prévia à constituição universal de ULS será devidamente contextualizada		
a) 2. Será atribuído 0,05 valor por cada ano efetivo de serviço para além dos requisitos de admissão legalmente exigidos até ao limite de 5 anos.		
c) 1. Serão avaliados um máximo de 5 trabalhos/atividades de investigação por ordem de apresentação. Apones será atribuída a melhor cotação possível do seguinte list:		
Publicação em revista com revisão por pares e de nível científico reconhecido	0,80	
Publicação em outras revistas científicas	0,60	
Apresentação oral em congresso ou similar	0,60	
Apresentação oral no âmbito do ACeS/ULS/Direções de Internato	0,40	
Publicação em newsletter do ACeS/ULS	0,40	
Apresentação em poster em congresso ou similar	0,40	
Apresentação em poster no âmbito do ACeS/ULS/Direções de Internato	0,30	
Publicação de artigos sobre CSP e MGF em jornais ou similares	0,20	
Atividades de investigação científica desde que divulgadas	0,20	
d) 1. candidatos com classificação >= 10 e <12	0,50	
d) 1. candidatos com classificação >= 12 e <16	0,75	
d) 1. candidatos com classificação >= 16	1,00	
e) 1. Apenas será aplicado o de maior valor no caso de proenchar mais do que uma condição		
e) 2. Na eventualidade de terem exercido mais do que um cargo, será considerada a soma dos tempos de exercício até ao máximo de cotação referida:		
>= 5 anos	1,00	
>= 3 e < 5 anos	0,50	
< 3 anos	0,25	
f) 1. e 2. Será atribuído 0,10 valor por cada ano de exercício efetivo até ao máximo de 5 anos		
g) Apenas será atribuído o valor mais alto dos itens abaixo elencados:		
Doutoramento	1,00	
Competência pelo OMMestrado/Pós-graduação	0,80	
Funções em sociedades científicas e organizações socioprofissionais	0,40	
Jóins de concurso da Carreira Médica	0,30	
Títulos, louros e prémios oficiais	0,20	
Outros	0,10	

Greilha classificativa da avaliação e discussão do PLANO DE GESTÃO CLÍNICA DE SERVIÇO OU UNIDADE DA ÁREA DE MEDICINA GERAL E FAMILIAR do Procedimento concursal comum para o recrutamento de pessoal médico para a categoria de Assistentes Graduados Sênior da Carreira especial Médica de Medicina Geral e Familiar

Dimensões a apreciar		Valor máximo atribuível	
1	Apresentação gráfica, clareza e adequação terminológica	0,5	
2	Estrutura do documento e capacidade de síntese	1,0	
3	Relevância para a qualidade e desenvolvimento da MGF e dos CSP	2,0	
4	Missão, Visão, Valores e Princípios da Unidade ou Serviço	2,0	
5	Diagnóstico da situação ou justificação da intervenção proposta	2,5	
6	Clareza, especificidade e precisão dos objetivos	2,5	
7	Adequação metodológica dos indicadores e das metas propostas	2,5	
8	Plano de execução, cronograma e monitorização	2,5	
9	Estratégia de envolvimento e participação dos profissionais	2,0	
10	Explicitação dos resultados esperados	1,0	
11	Adequação dos recursos e custos estimados	1,0	
12	Referências bibliográficas	0,5	
Cotação máxima atribuída		20,0	

Presidente:

1.º Vogal Efetivo

2.º Vogal Efetivo

Anexo da Ata nº1

Procedimento Concursal Comum Conducente ao recrutamento de pessoal médico para a categoria de Assistente Graduado Sénior, da área Cuidados Saúde Primários – MGF – da carreira médica, aberto por aviso n.º Despacho n.º 3562-A/2024, publicado no Diário da República, Suplemento 2.ª série, n.º 65, de 02 de abril

Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio e respetivas alterações e Boletim de Trabalho e Emprego n.º 48 de 29 de dezembro de 2011, alterado pelo BTE, n.º 43 de 22 de novembro de 2015

Nome:

ELEMENTOS DE AVALIAÇÃO E DISCUSSÃO CURRICULAR			Cotações	
			Valores	Pontuação
a) 0 - 6 VALORES	Exercício de funções no âmbito da área de exercício profissional respetiva, tendo em conta a competência técnico-profissional, o tempo de exercício das mesmas e a participação em equipas de urgência e de apoio e enquadramento especializado à prática clínica, com especial enfoque para as atividades relevantes para os Cuidados de Saúde Primários, e a avaliação de desempenho obtida.	1- Caracterização do contexto profissional, análise crítica	0,00-5,50	
		1.1- Caracterização ULS/ACeS	0,00-0,50	
		1.1.1- Indicadores demográficos	0,00-0,10	
		1.1.2 - Linhas Estratégicas/plano de atividades/plano de ação	0,00-0,10	
		1.1.3 - Equipamentos e recursos Humanos	0,00-0,10	
		1.1.4 - Indicadores de Desempenho	0,00-0,10	
		1.1.5 - Plano de Investimentos e Orçamento Económico	0,00-0,10	
		1.2 - Caracterização da Unidade Funcional	0,00-1,50	
		1.2.1- Comunidade e recursos de comunidade	0,00- 0,30	
		1.2.2 - Organização/funcionamento/acessibilidade	0,00- 0,40	
		1.2.3- Compromisso assistencial	0,00- 0,40	
		1.2.4 - Articulação e continuidade de cuidados	0,00- 0,40	
		1.3 - Caracterização do desempenho individual	0,00-3,5	
		1.3.1- Organização da prestação de cuidados	0,00-0,5	
		1.3.2- Avaliação dos indicadores individuais em comparação com os da Unidade de Saúde e do ACES/ULS	0,00-1,00	
		1.3.2- Análise crítica dos resultados	0,00-1,00	
		1.3.4 Análise crítica do desempenho	0,00-1,00	
		2- Tempo de exercício na categoria	0,00-0,30	
		3- Participação em Equipas de Urgência e de apoio e de enquadramento especializado à prática clínica no âmbito dos CSP	0,00-0,20	
		3.1- Participação em SASU	0,0-0,05	
		3.2- Outras atividades clínicas para além do âmbito da MGF	0,0-0,15	
b) 0-2 VALORES	Atividades de formação nos Internatos Médicos e outras ações de formação e educação médica frequentadas e ministradas.	1. Atividades de formação	0,00-1,00	
		1.1- Orientação de médicos internos de Formação Geral/Valunos de medicina	0,00-0,3	
		1.2- Orientador de formação especializada	0,00-0,70	
		2- Ações de formação e educação médica	0,00-1,0	
		2.1- Coordenação Pedagógica de Cursos, Organização de Congressos e Monitor/Formador em Cursos	0,00-0,40	
		2.2- Preletor em Congressos ou similar ou reuniões do ACeS /ULS	0,00-0,30	
		2.3- Cursos Pós-Graduação com preferência na área dos CSP ministrados por organismos de comprovada idoneidade (OM/FM/APMGF/ARS/ULS/Coordenação do Internato)	0,00-0,20	
		2.4- Jornadas e Congressos	0,00-0,10	
c) 0-4 VALORES	Trabalhos publicados, em especial se publicados em revistas com revisão por pares, e trabalhos apresentados publicamente, sob a forma oral ou poster, e atividades de investigação na área da sua especialidade, de acordo com o seu interesse científico e nível de divulgação, tendo em conta o seu valor relativo.	1- Trabalhos e atividades de investigação	0,00-4,0	
		1.1- Trabalho/atividade de investigação nº1	0,00-0,80	
		1.2- Trabalho/atividade de investigação nº2	0,00-0,80	
		1.3- Trabalho/atividade de investigação nº3	0,00-0,80	
		1.4- Trabalho/atividade de investigação nº4	0,00-0,80	
		1.5- Trabalho/atividade de investigação nº5	0,00-0,80	
d) 0-1 VALOR	Classificação obtida na avaliação na prova para obtenção do grau de consultor.	1- Classificação obtida na avaliação na prova para obtenção do grau de consultor.	0,00-1,00	

Anexo da Ata nº1

Procedimento Concursal Comum Conducente ao recrutamento de pessoal médico para a categoria de Assistente Graduado Sénior, da área Cuidados Saúde Primários – MGF – da carreira médica, aberto por aviso n.º 3582-A/2024, publicado no Diário da República, Suplemento 2.ª série, n.º 65, de 02 de abril

Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio e respetivas alterações e Boletim de Trabalho e Emprego n.º 48 de 29 de dezembro de 2011, alterado pelo BTE, n.º 43 de 22 de novembro de 2015

Nome:

ELEMENTOS DE AVALIAÇÃO E DISCUSSÃO CURRICULAR			Cotações	
			Valores	Pontuação
e) 0-5 VALORES	Experiência, capacidade e aptidão para a gestão de equipas, serviços e organizações.	1-Funções de Gestão	0,00-2,0	
		1.1- Diretor Executivo/ Presidente do Conselho Clínico/Diretor Clínico para os CSP/Coordenador Regional de Internato médico	2,00	
		1.2- Coordenador de Unidade Funcional/Diretor de Internato	1,50	
		1.3- Responsável por Núcleos, Comissões, Grupos de Trabalho e similares	1,00	
		1.4- Outros cargos ou funções no âmbito da Unidade de Saúde	0,50	
		2-Tempo de exercício das atividades ligadas ao desempenho de funções	0,00-1,00	
		3-Demonstração dos resultados de gestão nas funções exercidas	0,00-2,00	
f) 0-1 VALOR	Atividades docentes ou de investigação relacionadas com a área profissional.	1- Atividades docentes	0,00-0,50	
		2- Atividades de Investigação	0,00-0,50	
g) 0-1 Valor	Outros fatores de valorização profissional, nomeadamente títulos académicos.	1-Outros fatores de valorização profissional	0,00-1,00	
Cotação máxima atribuída			a)+b)+c)+d)+e)+f)+g)	20,0

Explicação sumária	a) 1. A atividade clínica prévia à constituição universal de ULS será devidamente contextualizada		
	a) 2. Será atribuído 0,05 valor por cada ano efetivo de serviço para além dos requisitos de admissão legalmente exigidos até ao limite de 6 anos.		
	c) 1. Serão avaliados um máximo de 5 trabalhos/atividades de investigação por ordem de apresentação. Apenas será atribuída a melhor cotação possível da seguinte lista :		
	Publicação em revista com revisão por pares e de nível científico reconhecido	0,80	
	Publicação em outras revistas científicas	0,60	
	Apresentação oral em congresso ou similar	0,80	
	Apresentação oral no âmbito do ACeS/ULS/Direções de Internato	0,40	
	Publicação em newsletter do ACeS/ULS	0,40	
	Apresentação em poster em congresso ou similar	0,40	
	Apresentação em poster no âmbito do ACeS/ULS/Direções de Internato	0,30	
	Publicação de artigos sobre CSP e MGF em jornais ou similares	0,20	
	Atividades de investigação científica desde que divulgado	0,20	
	d)1. candidatos com classificação >= 10 e <12	0,50	
	d)1. candidatos com classificação >= 12 e <16	0,75	
	d)1. candidatos com classificação >= 16	1,00	
	e)1. Apenas será aplicado o de maior valor no caso de preencher mais do que uma condição		
	e)2. Na eventualidade de terem exercido mais do que um cargo, será considerada a soma dos tempos de exercício até ao máximo de cotação referida:		
	>= 5 anos	1,00	
	>= 3 e < 5 anos	0,50	
	< 3 anos	0,25	
	f) 1. e 2. Será atribuído 0,10 valor por cada ano de exercício efectivo até ao máximo de 5 anos		
	g) Apenas será atribuído o valor mais alto dos itens abaixo elencados:		
	Doutoramento	1,00	
	Competência pela OM/Mestrado/Pós-graduação	0,60	
	Funções em sociedades científicas e organizações socioprofissionais	0,40	
	Júris de concurso da Carreira Médica	0,30	
	Títulos, louvores e prémios oficiais	0,20	
	Outros	0,10	

Grelha classificativa da avaliação e discussão do PLANO DE GESTÃO CLÍNICA DE SERVIÇO OU UNIDADE DA ÁREA DE MEDICINA GERAL E FAMILIAR do Procedimento concursal comum para o recrutamento de pessoal médico para a categoria de Assistentes Graduados Sénior da Carreira especial Médica de Medicina Geral e Familiar

Dimensões a apreciar		Valor máximo atribuível	
1	Apresentação gráfica, clareza e adequação terminológica	0,5	
2	Estrutura do documento e capacidade de síntese	1,0	
3	Relevância para a qualidade e desenvolvimento da MGF e dos CSP	2,0	
4	Missão, Visão, Valores e Princípios da Unidade ou Serviço	2,0	
5	Diagnóstico da situação ou justificação da intervenção proposta	2,5	
6	Clareza, especificidade e precisão dos objetivos	2,5	
7	Adequação metodológica dos indicadores e das metas propostas	2,5	

Anexo da Ata nº1

Procedimento Concursal Comum Conducente ao recrutamento de pessoal médico para a categoria de Assistente Graduado Sénior, da área Cuidados Saúde Primários – MGF – da carreira médica, aberto por aviso n.º 3582-A/2024, publicado no Diário da República, Suplemento 2.ª série, n.º 65, de 02 de abril

Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio e respetivas alterações e Boletim de Trabalho e Emprego n.º 48 de 29 de dezembro de 2011, alterado pelo BTE, n.º 43 de 22 de novembro de 2015

Nome:

ELEMENTOS DE AVALIAÇÃO E DISCUSSÃO CURRICULAR		Cotações	
		Valores	Pontuação
8	Plano de execução, cronograma e monitorização	2,5	
9	Estratégia de envolvimento e participação dos profissionais	2,0	
10	Explicitação dos resultados esperados	1,0	
11	Adequação dos recursos e custos estimados	1,0	
12	Referências bibliográficas	0,5	
Cotação máxima atribuída		20,0	

Presidente: _____

1.º Vogal Efetivo: _____

2.º Vogal Efetivo: _____

